

São Paulo, 01 de Setembro de 2023.

Assunto: Relatório de Atuação do SEAS frente a ações da Zeladoria Urbana

Interessados: Subprefeitura casa verde

Remetente: SEAS Casa Verde

Mês de referência: Setembro

O presente relatório tem como o cumprimento da Portaria Inter secretarial Nº 04 de 23 de julho de 2020, que disciplina procedimentos e ações de zeladoria urbana previstos no Decreto nº 59.246 de 28 de fevereiro de 2020.

A Portaria disciplina os procedimentos e ações de zeladoria urbana previstos no Decreto nº 59.246, com vistas à garantia de direitos e delimitação dos deveres dos agentes públicos e da população em situação de rua.

Conforme essa normativa, as ações de zeladoria urbana serão precedidas pela realização da abordagem social à população em situação de rua:

Art. 7º Os procedimentos e ações de zeladoria urbana serão precedidos pela realização de abordagem social à população em situação de rua.

§ 1º A abordagem social será realizada pela SMADS após comunicação da SMSUB ou da subprefeitura sobre ações da zeladoria urbana nos pontos de maior concentração de pessoas em situação de rua.

§ 2º A SMADS informará a SMSUB sobre os territórios cobertos pelas equipes do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS).

§ 3º A comunicação sobre a realização de ações de zeladoria urbana em locais de concentração de pessoas em situação de rua deverá ocorrer com antecedência mínima de 72 horas e será feita pela Supervisão de Assistência Social (SAS) do território.

§ 4º Na abordagem social, as equipes da SMADS devem informar a população em situação de rua quanto a realização da ação da zeladoria, aos procedimentos que deverão ser seguidos pela subprefeitura, aos itens que poder ser recolhidos e como recuperá-los.

§ 5º As equipes da SMADS do território informarão a respectiva Subprefeitura quanto a realização da abordagem social.

I- A SMADS deve apresentar, mensalmente, nas reuniões do Subcomitê Permanente de Zeladoria Urbana, um relatório sobre os principais pontos de abordagem social relacionados à zeladoria urbana, com o objetivo de subsidiar o desenvolvimento de soluções efetivas a eventuais problemas identificados pelo Subcomitê.

II-

Informação sobre ações realizadas no mês de referência:

A equipe do SEAS Casa Verde recebeu o planejamento mensal das ações de zeladoria no território da Casa Verde/Limão/Cachoeirinha programado para início na data 01/09/2023.

Atuação do SEAS antecedendo às ações da zeladoria:

- Logradouros em que houve ação de zeladoria no mês de setembro:

Casa Verde/Limão/Cachoeirinha: Praça Canaã, Rua Carolina Soares, Avenida Inajar de Souza; Avenida Koshun Takara, Avenida Deputado Emílio Carlos; Largo do Japonês e extensões; Avenida Engenheiro Caetano Alvares e Avenida Brás Leme.

Atendendo a solicitação da Supervisão CREAS/Casa Verde, as equipes de orientadores do serviço SEAS Casa Verde foram direcionadas aos endereços acima para abordagem as pessoas em situação de rua e na rua para avisar sobre as ações de zeladoria urbana que será realizada pela equipe da Prefeitura/SP.

Na Avenida Brás Leme, nº20 a 70 e próximo a Rua Alfonso Renaldo Gallucci, 270 - foi localizado apenas 01 homem, porém não estava com seus pertences e não havia barraca. Na Praça Larga do Japonês vale ressaltar que durante o dia não há pessoas fixas no local em situação de rua, apenas a noite, pois retornam a praça para dormir e também ficam nas portas dos comércios na região. A equipe retomou com as abordagens à noite e atendeu 07 usuários locais em situação de rua e avisou sobre a zeladoria urbana. Local não possui barracas, só cobertores, mas, com os próprios atendidos. Na Avenida Deputado Emílio Carlos e Avenida João Marcelino Branco foram localizadas 04 pessoas em situação de rua, havia 04 barracas nos canteiros das avenidas, com plásticos e latas que usam para cozinhar, além de descartes pessoais. Relataram que iriam organizar seus pertences.

Já nos demais logradouros, Avenida Engenheiro Caetano Álvares, e Avenida Koshun Takara, Rua Carolina Soares, não foram encontradas pessoas em situação de rua ou vestígios.

Na Praça Canaã, alguns usuários voltaram ao local, montando novamente duas barracas como estava antes, mas quando a equipe passou não foi identificado ninguém no espaço.

Na Avenida Inajar de Souza, em toda sua extensão e entorno da região, foram localizados 2 homens e 3 mulheres, 9 barracos, 5 cachorros, materiais recicláveis, pertences pessoais, assim como descarte de lixo ao redor das barracas. Foi observado que nos locais possivelmente há demais pessoas, porém não estavam porque saem para fazer reciclagem durante o dia.

Ocorrências

- Nos locais informados no relatório, não houve a presença de situação de descumprimento da Portaria Inter secretarial Nº 04, como também não ocorreu algo que impactasse neste sentido.

Planejamento

Diante das demandas apresentadas durante as abordagens sociais, o SEAS Casa Verde permanece estabelecendo vínculos com a população atendida, como também realizando a sensibilização no sentido interpessoal para adesão à rede socioassistencial, se preocupando com o cumprimento e proteção da garantia de direitos da população em situação de rua em nosso território de abrangência.

Considerações finais

Portanto, as orientações e ofertas nas ações de zeladoria são de fundamental importância para aproximação e criação de vínculo com os usuários do nosso serviço, e frente a esta questão, há locais que nas abordagens os usuários relatam que tiveram a visita da zeladoria sem aviso prévio para sua própria organização e que não está relacionado nos endereços deste território.

A equipe de orientadores deste serviço tem realizado a oferta de acolhimento diariamente, dos atendidos abordados todos assinaram a declaração de recusa não aceitando o encaminhamento para acolhimento, permanecendo na rua.

Atenciosamente,

Equipe Técnica SEAS Casa Verde

Andréa Zuleica da Silva Santos

Assistente. Social

Cress: 47.427

Ref. Território Casa Verde

Ana Carolina de Santana

Psicóloga

CRP: 06/140816

Ref. Território Cachoeirinha/Limão

Silvia D. Lima

Gerente de Serviço


Silvia Duarte Lima
RG: W511651-R
Gerente de Serviço